



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”**



INDICAÇÃO Nº 169/2010

**INDICAMOS INCENTIVO FISCAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**BRUNO STELLATO – PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de incentivo Fiscal para a realização de projetos esportivos no Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Poder Executivo poderá dar incentivo Fiscal para as empresas que patrocinarem o Esporte Amador do Município de Sorriso, para pessoas naturais, pessoas jurídicas de direito privado de natureza esportiva e sem fins lucrativos, assim como as associações de bairro que desenvolvam atividades educacionais desportivas em prol da comunidade que representam.

Considerando que as Empresas e/ou pessoas afins poderão desenvolver projetos ou patrocinar escolinhas de iniciação para atletas menores, equipes que representem o Município em torneios e eventos, para atletas que disputem modalidades olímpicas;

Considerando que com o esse incentivo às empresas terão maior interesse em patrocinar e ajudar os Projetos voltados ao esporte;

Considerando que a prática esportiva é um instrumento educacional que visa o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, ensinando-os a lidar melhor com suas necessidades, desejos e expectativas, fazendo com que os jovens desenvolvam competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o desenvolvimento individual e social;

Considerando que as pessoas que praticam o esporte terão melhor qualidade de vida, já que a prática estimula o sistema nervoso central, além de fortalecer a musculatura, aumentar a capacidade cardiorrespiratória e a mobilidade das articulações, melhorando a flexibilidade e a coordenação motora;

Considerando que o esporte pode também exercer efeitos na socialização, consciência corporal, autonomia, saúde e melhor auto-estima, visando à promoção da saúde e prevenção de doenças;



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"**

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2010.



**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT



**LEOCIR FACCI**  
Vereador PDT



**LUIS-FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT



**CHACRINHA**  
Vereador PR



**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR



**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR



**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB



**GERSON L. FRANCIO - JABURU**  
Vereador PSB